

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E CULTURA DO SESI/PR

EDITAL SESI/PR DE PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS PARA O COLÉGIO SESI DA INDÚSTRIA E ESCOLA SESI DE REREFÊNCIA NA GRATUIDADE REGULAMENTAR – 2026 – ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO) REGULAR E ENSINO MÉDIO

O Sesi - Serviço Social da Indústria do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna pública as orientações e os critérios do processo seletivo para concessão de bolsas integrais, por meio da Gratuidade Regulamentar, destinadas ao Ensino Fundamental - Anos Finais (6º ao 9º ano) Regular e Ensino Médio do Colégio Sesi da Indústria e Escola Sesi de Referência, com ingresso no ano letivo de 2026.

O Sistema Sesi de Educação forma líderes atuantes nas comunidades em que está inserido, tornando-se um referencial na formação de profissionais empreendedores, criativos, éticos e inovadores. Nossa metodologia prepara os jovens para toda a vida, desenvolvendo competências fundamentais como trabalhar em equipe, manter um bom relacionamento interpessoal e atuar de forma investigativa em busca de soluções criativas frente aos desafios do dia a dia, através das oficinas de aprendizagem. Tudo isso aliado a práticas orientadas ao mundo profissional, preparando os alunos para atender às demandas do mercado de trabalho e da indústria paranaense.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A presente seleção destina-se ao preenchimento de vagas, para matrículas novas e transferências, voltadas a candidatos ao ingresso no Ensino Fundamental - Anos Finais (6º ao 9º ano) Regular, bem como na 1ª e 2ª séries do Ensino Médio, para o ano letivo de 2026.

1.2 As vagas gratuitas ofertadas neste processo seletivo são destinadas a estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, conforme os critérios estabelecidos na Resolução do Conselho Nacional do Sesi nº 0036/2014.

1.3 Poderão concorrer às vagas gratuitas estudantes que se enquadrem em pelo menos uma das seguintes condições:

- a) Cursam ou cursaram educação básica em escola pública, ou em instituições privadas na condição de bolsistas integral;
- b) Beneficiários de vagas gratuitas nos serviços sociais autônomos;

- c) Regularmente matriculados na educação básica na condição de articulação curricular com educação profissional;
- d) Que tenham registro ou sejam membros de família cadastrada no Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico, regulamentado pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

1.4 Será ofertado gratuitamente aos candidatos aprovados neste processo seletivo:

- a) Mensalidade (com renovação anual conforme critérios relacionados no item 1.8);
- b) Um kit de uniforme escolar: contendo duas camisetas de manga curta, uma calça e uma blusa de moletom do Colégio Sesi;
- c) Internet Patrocinada (chip de acesso à internet destinado para os momentos de estudo).

1.5 Serão ofertadas nesse processo seletivo um total de 80 vagas para o Ensino Fundamental - Anos Finais (6º ao 9º ano) Regular e um total de 528 vagas para 1ª e 2ª séries do Ensino Médio, entre o período matutino e vespertino, distribuídas nos municípios conforme disposto no Anexo I.

1.6 Para as vagas da 1ª e 2ª séries do Ensino Médio, será ofertado o itinerário formativo conforme os cursos disponíveis na unidade, podendo o estudante optar entre formação técnica profissional ou aprofundamento em áreas da Formação Geral Básica, conforme a estrutura e a disponibilidade da escola.

1.7 Caso o número de vagas ofertadas não seja preenchido, a unidade reserva-se o direito de não ofertar novas vagas, sendo esta decisão irrecorrível. Os candidatos serão informados por meio de edital afixado em mural no Colégio Sesi e, quando necessário, por outros meios de comunicação oficiais.

1.8 A vaga gratuita será assegurada anualmente (até a conclusão do Ensino Fundamental – Anos Finais (6º ao 9º ano) Regular ou do Ensino Médio, conforme o segmento em que o estudante estiver vinculado), desde que sejam atendidos, cumulativamente, os seguintes critérios:

- a) Desempenho igual ou superior a 75% na média geral de todas as disciplinas;
- b) Frequência igual ou superior a 80% durante o ano letivo;
- c) Participação em todos os processos avaliativos propostos pela escola;
- d) Não ser reprovado no ano letivo vigente;
- e) Cumprimento integral das normas estabelecidas no Regimento Escolar.

§1º A manutenção da vaga gratuita para os estudantes que concluírem o Ensino Fundamental - Anos Finais (6º ao 9º ano) Regular e desejarem prosseguir para o Ensino Médio, estará condicionada à disponibilidade de vagas gratuitas na unidade em que estão matriculados, bem como à análise de desempenho a ser realizado pela equipe pedagógica.

§2º A manutenção da bolsa estará sujeita à análise individual por parte da equipe pedagógica, considerando a realidade e as especificidades de cada estudante, especialmente em casos de vulnerabilidades sociais, emocionais ou de saúde. Serão considerados os seguintes aspectos:

- Frequência e pontualidade nas aulas e atividades;
- Participação e envolvimento nas ações propostas pelo Colégio;
- Entrega das tarefas e cumprimento dos prazos;
- Comprometimento com o próprio desenvolvimento;
- Relação respeitosa com colegas e equipe pedagógica;
- Situações de vulnerabilidade social, emocional ou de saúde que possam afetar o desempenho do(a) estudante.

§3º A eventual perda do benefício por descumprimento dos critérios será precedida de reunião com a família e registro formal de justificativas por parte da coordenação pedagógica. Sempre que possível, serão propostas alternativas ou prazos para que o(a) estudante tenha a chance de se reorganizar.

1.9 O aluno poderá, por iniciativa própria, desligar-se da bolsa de gratuidade a qualquer momento mediante comunicação por escrito juntamente com a coordenação/ secretaria.

1.10 Nas reuniões de acompanhamento pedagógico, em situações que não for possível estabelecer medidas de reversão nas reprovações, o aluno perderá a bolsa por não mais atender aos requisitos da concessão e não poderá retornar ao Colégio Sesi na condição de bolsista. Neste caso, sua permanência ou retorno será como aluno pagante.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição é gratuita, inexistindo cobrança de quaisquer taxas.

2.2 É vedada a participação neste processo seletivo de alunos que tenham matrícula ativa no momento da inscrição como pagante no Colégio Sesi da Indústria, Escola Sesi de Referência ou Colégio Sesi Internacional.

2.3 Ao candidato inscrito no Processo Seletivo, não será permitida a transferência para outra unidade ou modalidade diferente da escolhida.

2.4 O candidato aceita de forma irrestrita as condições estabelecidas neste Edital, não podendo delas alegar desconhecimento.

A inscrição é de responsabilidade do candidato e deverá ser realizada através do link: <https://www.sesipr.org.br/colegiosesi/blog/>

No ato da inscrição, o candidato deverá anexar os seguintes documentos originais digitalizados, por meio do site:

- a) Documento de Identidade (RG);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Boletim Escolar **atualizado**;
- d) Declaração de matrícula emitida pela instituição de ensino.

2.5 Os candidatos que tenham sido alunos e apresentem pendências financeiras junto a qualquer unidade do Sesi ou Senai no Estado do Paraná poderão participar do processo seletivo. No entanto, em caso de aprovação, a matrícula será condicionada à apresentação de proposta de regularização junto à unidade responsável, mediante renegociação documentada até a data limite para efetivação da matrícula.

Parágrafo único: A ausência de manifestação quanto à regularização até a data prevista poderá resultar na perda da vaga, com convocação do próximo candidato da lista de classificação.

3. DA SELEÇÃO

3.1 O processo seletivo será composto de 5 (cinco) etapas com conteúdo e critérios comuns para todos os candidatos, conforme o quadro abaixo:

ETAPA	OBJETO	CARÁTER	PONTUAÇÃO
1	Inscrição	Eliminatória	-
2	Prova Seletiva	Eliminatória e Classificatória	100 pontos
3	Análise de Desempenho Escolar (30 pontos) e Entrevista (20 pontos)	Classificatória	50 pontos
4	Resultado Final e Classificação	Classificatória	Até 150 pontos (total)
5	Matrícula	Eliminatória	-

4. DO CRONOGRAMA

4.1 Serão ofertados dois ciclos de ingresso, cada uma correspondendo a uma avaliação distinta, para este processo seletivo. O Colégio reserva-se o direito de utilizar qualquer uma das datas previstas, conforme disponibilidade de vagas, até que todas as destinadas à gratuidade sejam integralmente preenchidas. As datas previstas seguirão o cronograma a seguir:

CICLO I - Destinado ao Ensino Fundamental – Anos Finais (6º ao 9º ano) Regular e 1ª série

do Ensino Médio:

CRONOGRAMA CICLO I		
FASE	OBJETO	DATAS
1	Inscrição	02 a 10/06
2	Prova Seletiva	12/06
3	Resultado da Prova Seletiva	16/06
4	Entrevista e Análise do Boletim	17 a 18/06
5	Divulgação do Resultado Final	23/06
6	Matrícula	23 a 27/06

CICLO II - Destinado à 2ª série do Ensino Médio e às vagas remanescentes do Ensino Fundamental – Anos Finais (6º ao 9º ano) Regular e Ensino Médio 1ª série do Ensino Médio

CRONOGRAMA CICLO II		
FASE	OBJETO	DATAS
1	Inscrição	02/06 a 13/07
2	Prova Seletiva	15/07
3	Resultado da Prova Seletiva	21/07
4	Entrevista e Análise de Boletim	23 a 28/07
5	Divulgação do Resultado Final	29/07
6	Matrícula	29 a 31/07

- 4.2 O candidato poderá participar de apenas um processo seletivo. Caso realize múltiplas inscrições em diferentes processos, todas serão automaticamente canceladas.
- 4.3 No dia da prova, o candidato deverá portar documento oficial de identificação, com foto, válido e em bom estado de conservação. São considerados documentos oficiais:
- Carteira de Identidade (RG) emitida por Secretaria de Segurança Pública;
 - RNE (Registro Nacional de Estrangeiros) para estrangeiros, emitida por autoridade brasileira, válida na data de inscrição;
 - Passaporte válido, emitido por autoridade brasileira.
- 4.4 Não serão aceitos como documento de identificação: carteira de estudante, certidão de nascimento ou quaisquer documentos sem foto ou com validade expirada.
- 4.5 Em caso de perda ou roubo de documentos, o candidato deve apresentar no dia da prova o protocolo de solicitação do novo documento ou o Boletim de Ocorrência. Se o extravio ocorrer momentos antes da prova, o candidato deverá preencher um termo de compromisso de entrega do protocolo de solicitação do novo documento, comprometendo-se a

apresentá-lo em até 2 dias úteis após a realização da prova, sob pena de eliminação do candidato no Processo Seletivo.

5.0 DA PROVA SELETIVA

- 5.1 O candidato deverá comparecer ao local de aplicação da prova com antecedência mínima de 15 minutos em relação ao horário estabelecido em edital;
- 5.2 O acesso ao local será encerrado pontualmente no horário definido. O candidato que chegar após esse horário não poderá realizar a prova, sendo automaticamente eliminado do processo seletivo;
- 5.3 Será desclassificado o candidato que faltar, utilizar de meios ilícitos durante qualquer etapa do processo, apresentar documentos falsos ou informações inverídicas, praticar atos contrários às normas ou à disciplina do Processo Seletivo;
- 5.4 Para a realização da prova, o candidato deve portar duas canetas esferográficas de tinta azul ou preta;
- 5.5 Esta etapa possui caráter eliminatório e classificatório, com pontuação máxima de 100 pontos;
- 5.6 A prova seletiva será composta por:
- I. 5 questões de Língua Portuguesa, no valor de 5 pontos cada (totalizando 25 pontos);
 - II. 5 questões de Matemática, no valor de 5 pontos cada (totalizando 25 pontos);
 - III. 1 proposta de produção textual (redação), no valor de 50 pontos.
- 5.7 Todas as questões objetivas são de múltipla escolha, com apenas uma alternativa correta por questão;
- 5.8 Questões sem marcação de resposta, rasuradas ou com mais de uma opção assinalada serão anuladas;
- 5.9 Os cadernos de respostas e a folha de versão definitiva da redação não serão devolvidos aos candidatos. É vedada qualquer alteração posterior;
- 5.10 O conteúdo programático da Prova Seletiva encontra-se no Anexo II deste edital;
- 5.11 Candidatos com deficiência poderão solicitar adaptações de acessibilidade, conforme necessidade e mediante requerimento prévio;
- 5.12 Não será concedida segunda chamada, revisão de prova, pedido de recontagem dos pontos ou cancelamento de qualquer das etapas deste processo seletivo;
- 5.13 Critérios de Correção da Produção Textual (Redação)

A redação será avaliada conforme os seguintes critérios:

- I. **Compreensão do tema** – Capacidade de identificar e abordar corretamente o tema proposto.
- II. **Organização das ideias** – Sequência lógica de apresentação das informações (início, meio e fim).
- III. **Coerência e coesão** – Uso adequado de conectivos e construção de frases que permitam o encadeamento das ideias.

- IV. **Uso da língua portuguesa** – Ortografia, pontuação, concordância e vocabulário adequados ao nível escolar.
- V. **Criatividade e clareza** – Capacidade de se expressar de forma compreensível e criativa, com autonomia na produção.

A redação integrará a nota da Prova Seletiva, conforme os critérios estabelecidos pela equipe avaliadora.

6 DA ANÁLISE DE DESEMPENHO ESCOLAR E ENTREVISTA:

6.1 Esta etapa possui caráter classificatório, com pontuação máxima de 50 pontos;

6.2 Serão considerados os seguintes documentos acadêmicos:

- I. Para os candidatos ao Ensino Fundamental – Anos Finais (6º ao 9º ano) Regular: o boletim atualizado ou histórico escolar de conclusão do Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º ano);
- II. Para os candidatos à 1ª série do Ensino Médio: boletim atualizado ou histórico escolar de conclusão do Ensino Fundamental – Anos Finais (6º ao 9º ano);
- III. Para os candidatos à 2ª série do Ensino Médio: boletim atualizado da 1ª série.

Parágrafo único: Todos os documentos devem ser entregues no dia da entrevista.

6.3 Somente os históricos escolares de conclusão terão caráter comprobatório definitivo; boletins parciais serão considerados válidos apenas se estiverem atualizados e devidamente emitidos pela instituição de ensino. O candidato deverá apresentar média mínima de 60% em todas as áreas de conhecimento, para pontuar nesta etapa, considerando os componentes conforme a Base Nacional Comum Curricular (BNCC):

- a) Para estudantes candidatos às vagas do Ensino Fundamental – Anos Finais (6º ao 9º ano) Regular e da 1ª série do Ensino Médio, serão consideradas as seguintes áreas: Matemática, Ciências, Arte, Língua Portuguesa, Educação Física, Língua Estrangeira, Geografia e História.
- b) Para estudantes candidatos às vagas da 2ª série do Ensino Médio, serão consideradas as seguintes áreas: Matemática, Física, Química, Biologia, Arte, Língua Portuguesa, Educação Física, Língua Estrangeira, Geografia, História, Filosofia e Sociologia.

6.3.1 Quadro de cálculo de componentes curriculares para candidatos ao Ensino Fundamental – Anos Finais (6º ao 9º ano) Regular e à 1ª série do Ensino Médio:

Quantidade de componentes curriculares com média acima de 60	Soma dos pontos dos componentes curriculares
1	3,75
2	7,5
3	11,25
4	15
5	18,75
6	22,5
7	26,25
8	30

6.3.2 Quadro de cálculo de componentes curriculares para candidatos à 2ª série do Ensino Médio:

Quantidade de componentes curriculares com média acima de 60	Soma dos pontos dos componentes curriculares
1	2,5
2	5,0
3	7,5
4	10
5	12,5
6	15
7	17,5
8	20
9	22,5
10	25
11	27,5
12	30

6.4 A entrevista individual será agendada exclusivamente por meio de edital, com divulgação na secretaria do colégio e por e-mail, contendo as datas e horários específicos para cada candidato.

6.5 A entrevista terá duração de 10 a 20 minutos.

7.0 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

7.1 O resultado da etapa do processo seletivo será divulgado por meio de edital afixado no Colégio Sesi, conforme datas estabelecidas nos cronogramas;

7.2 O Resultado Final do candidato será composto pela soma das pontuações obtidas nas seguintes

etapas: Prova Seletiva, Análise de Desempenho Escolar e Entrevista;

7.3 Resultado Final = Prova Seletiva (até 100 pontos) + Análise de Desempenho Escolar e Entrevista (até 50 pontos) = Total máximo de 150 pontos;

7.4 A ordem de classificação será definida com base na pontuação obtida na Prova Seletiva, em ordem decrescente;

7.5 Em caso de empate na pontuação final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) Vínculo com a indústria: terá prioridade o candidato enquadrado como dependente de trabalhador da indústria, considerando a relevância da sua vinculação ao setor industrial;
- b) Maior pontuação na Prova Seletiva;
- c) Maior pontuação na Análise de Desempenho Escolar;
- d) Maior pontuação na Entrevista;
- e) Evolução acadêmica: persistindo o empate, será considerado o candidato com maior pontuação na Análise de Desempenho Escolar, levando em conta a qualidade do histórico acadêmico e sua evolução ao longo do ano letivo;
- f) Caso o empate ainda permaneça, será priorizado o candidato mais jovem, com o objetivo de possibilitar maior tempo de aproveitamento da bolsa.

8.0 DA MATRÍCULA

8.1 A matrícula do candidato selecionado deverá ser realizada presencialmente na unidade Colégio Sesi escolhida no ato da inscrição, dentro do prazo estabelecido em edital. O não comparecimento no período estipulado implicará na perda da vaga.

8.2 A matrícula será efetivada mediante apresentação dos documentos originais e cópias, conforme listados a seguir:

- a) Documento comprobatório de que o candidato está apto ao provimento da vaga gratuita, conforme o item 1.3 deste edital;
- b) Documento de Identidade (RG) e CPF do candidato;
- c) Documento de Identidade (RG) e CPF dos responsáveis legais;
- d) Comprovante de residência atualizado;
- e) Certidão de nascimento do candidato;
- f) Declaração de matrícula do ano/série vigente ou histórico de conclusão conforme a

etapa pleiteada.

- g) Carteira de vacinação atualizada;
- h) Termo de guarda judicial ou documento equivalente, nos casos em que o candidato resida com familiares ou responsáveis que não sejam seus pais biológicos, para fins de comprovação de vínculo;

Para fins deste edital, entende-se como “grupo familiar” a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por essa unidade, todas residentes no mesmo domicílio.

- i) Autodeclaração de baixa renda, devidamente preenchida e assinada;
- j) Termo de Compromisso, a ser preenchido no momento da matrícula, por meio do qual o candidato declara ciência das expectativas do Colégio quanto à manutenção da bolsa ao longo do ano letivo;
- k) Em caso de não efetivação da matrícula do candidato, poderá ser convocado o próximo candidato da lista de classificação. O Colégio reserva-se o direito de não ofertar as vagas cujas matrículas não forem efetivadas.

8.3 Constituem-se motivos para o cancelamento da bolsa de gratuidade:

- a) Cancelamento da matrícula e/ou transferência por parte do aluno ou responsável;
- b) Constatação, a qualquer tempo, de inveracidade das informações prestadas ou mediante denúncia formal comprovada;
- c) Não apresentação de documentos solicitados pelo Colégio Sesi, em qualquer momento do ano letivo;
- d) Descumprimento dos critérios estabelecidos no item 1.8 deste edital;

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos neste edital serão analisados e deliberados pelo(a) Gerente Regional e pelo(a) Coordenador(a) de Educação da unidade em que foi realizada a inscrição.

9.2 Serão consideradas oficiais e válidas apenas as listas de divulgação de resultados e classificação final publicadas por meio de edital afixado na unidade do Colégio Sesi.

9.3 A gratuidade da vaga concedida neste Processo Seletivo é pessoal, intransferível e exclusiva ao candidato aprovado, não podendo ser repassada a terceiros.

9.4 O kit de uniforme escolar será concedido como benefício exclusivamente para o ano letivo de 2026, não havendo previsão de fornecimento gratuito nos anos subsequentes.

9.5 Compete ao(à) Coordenador(a) de Educação do Colégio Sesi a responsabilidade pela homologação deste edital, bem como pela divulgação dos resultados das etapas e da

classificação final do Processo Seletivo.

9.6 Os dados pessoais fornecidos no âmbito deste edital serão utilizados e tratados estritamente para atendimento da finalidade a que se propõe, conforme os princípios da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD). O Sesi Paraná compromete-se a adotar medidas técnicas e administrativas de segurança da informação, garantindo a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados.

9.7 Este Edital entra em vigor a partir da data de sua divulgação oficial.

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E CULTURA DO SESI/PR

EDITAL SESI/PR DE PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS PARA O COLÉGIO SESI DA INDÚSTRIA E ESCOLA SESI DE REREFÊNCIA NA GRATUIDADE REGULAMENTAR – 2026 – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO) REGULAR E ENSINO MÉDIO

**ANEXO I
VAGAS GRATUITAS**

Região	Unidade Sesi	Série	Total de vagas	Turno da oferta
CAMPOS GERAIS	GUARAPUAVA	1ª SÉRIE	8	Matutino
CAMPOS GERAIS	IRATI	1ª SÉRIE	10	Matutino
CAMPOS GERAIS	PONTA GROSSA	6º ANO	3	Vespertino
CAMPOS GERAIS	PONTA GROSSA	7º ANO	3	Vespertino
CAMPOS GERAIS	PONTA GROSSA	8º ANO	3	Vespertino
CAMPOS GERAIS	PONTA GROSSA	9º ANO	4	Vespertino
CAMPOS GERAIS	PONTA GROSSA	1ª SÉRIE	2	Matutino
CAMPOS GERAIS	TELEMACO BORBA	1ª SÉRIE	3	Matutino
CAMPOS GERAIS	UNIÃO DA VITÓRIA	1ª SÉRIE	7	Matutino
CAMPOS GERAIS	PONTA GROSSA	2ª SÉRIE	6	Matutino
CAMPOS GERAIS	UNIÃO DA VITÓRIA	2ª SÉRIE	6	Matutino
CURITIBA	BOQUEIRÃO	1ª SÉRIE	84	Vespertino
CURITIBA	CENTRO	1ª SÉRIE	84	Vespertino
CURITIBA	CIC	1ª SÉRIE	42	Vespertino
NOROESTE	CAMPO MOURÃO	1ª SÉRIE	10	Matutino
NOROESTE	CIANORTE	1ª SÉRIE	17	Matutino
NOROESTE	LOANDA	1ª SÉRIE	10	Matutino

NOROESTE	MARINGÁ	8º ANO	2	Matutino
NOROESTE	MARINGÁ	9º ANO	3	Matutino
NOROESTE	MARINGÁ	1ª SÉRIE	11	Matutino
NOROESTE	PARANAÍ	1ª SÉRIE	5	Matutino
NOROESTE	UMUARAMA	1ª SÉRIE	14	Matutino
NORTE	APUCARANA	1ª SÉRIE	10	Matutino
NORTE	ARAPONGAS	1ª SÉRIE	5	Matutino
OESTE	CASCADEL	1ª SÉRIE	20	Matutino
OESTE	CASCADEL	6º ANO	44	Matutino
OESTE	CASCADEL	7º ANO	18	Matutino
RMC	CAMPO LARGO	1ª SÉRIE	36	Vespertino
RMC	CAMPO LARGO	2ª SÉRIE	6	Vespertino
RMC	RIO NEGRO	1ª SÉRIE	36	Matutino
RMC	RIO NEGRO	2ª SÉRIE	3	Matutino
RMC	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	1ª SÉRIE	20	Vespertino
SUDOESTE	AMPERE	1ª SÉRIE	17	Matutino
SUDOESTE	CAPANEMA	1ª SÉRIE	20	Matutino
SUDOESTE	DOIS VIZINHOS	1ª SÉRIE	9	Matutino
SUDOESTE	FRANCISCO BELTRÃO	1ª SÉRIE	9	Matutino
SUDOESTE	PALMAS	1ª SÉRIE	9	Matutino
SUDOESTE	PATO BRANCO	1ª SÉRIE	9	Matutino

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E CULTURA DO SESI/PR

EDITAL SESI/PR DE PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS PARA O COLÉGIO SESI DA INDÚSTRIA E ESCOLA SESI DE REFERÊNCIA NA GRATUIDADE REGULAMENTAR – 2026 – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO) REGULAR E ENSINO MÉDIO

ANEXO II

Anexo II – Conteúdo Programático da Prova Seletiva

LÍNGUA PORTUGUESA

A prova de Língua Portuguesa tem como objetivo avaliar a capacidade de comunicação e escrita do candidato, com ênfase na interpretação de textos. Serão abordados aspectos como:

Candidatos ao Ensino Fundamental – Anos Finais (estudantes do 6º, 7º, 8º e 9º anos)

Regular:

- Ortografia;
- Acentuação;
- Pontuação;
- Interpretação de texto.

Candidatos à 1ª e 2ª séries do Ensino Médio:

- Compreensão de tempo, espaço, personagens e suas características;
- Identificação de ideias principais e secundárias;
- Leitura crítica e inferência de significados.

No eixo gramatical, poderão ser cobrados conteúdos relacionados a:

- Classes de palavras;
- Ortografia;
- Pontuação;
- Concordância nominal e verbal;
- Regência nominal e verbal.

MATEMÁTICA

A proposta da avaliação de Matemática visa estimular o raciocínio lógico, a resolução colaborativa de problemas e a capacidade de expressar estratégias de resolução. Os conteúdos

que poderão ser abordados incluem:

Candidatos ao Ensino Fundamental – Anos Finais Regular (estudantes do 6º e 7º anos):

- Números naturais;
- Números inteiros;
- Números decimais;
- Frações;
- Porcentagem.

Candidatos ao Ensino Fundamental – Anos Finais Regular (estudantes do 8º e 9º anos):

- Potenciação;
- Números decimais;
- Razão e proporção;
- Geometria (perímetro, área e volume);
- Estatística (média, mediana e moda).

Candidatos à 1ª e 2ª séries do Ensino Médio:

- Frações/porcentagem;
- Potenciação;
- Equações do 1º e 2º graus;
- Conversões de medidas (comprimento, área e volume);
Teorema de Pitágoras.

Gerente Sênior de Educação Básica e Cultura do SESI PR



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 6B8ZP-HZ5UH-U3JPX-ZV56F

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Raquel De Oliveira E Silva Do Nascimento - Signatário (CPF ***.276.901-**) em 28/05/2025 15:34 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.25.135.43	Não disponível
Autenticação	raquel.nascimento@sistemafiep.org.br
Email verificado	
CEfd9byPmOrFfqTw2tU1NWZd+2Toy4q07FgVL2xSh40=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.sistemafiep.org.br/validate/6B8ZP-HZ5UH-U3JPX-ZV56F>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.sistemafiep.org.br/validate>